



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL PROEN Nº 06/2017

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

A Pró-reitoria de Ensino e a Coordenação Institucional do PIBID/IFSul, no uso de suas atribuições, fazem saber, aos interessados, os critérios de avaliação da entrevista referente ao EDITAL PROEN Nº 06/2017.

A entrevista, parte do processo de classificação do presente edital, tem um valor total de 100 pontos distribuídos de acordo com a tabela abaixo:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação como aluno voluntário no Subprojeto a que concorre. (1 ponto por mês trabalhado)	20
Disponibilidade de horários para participar das atividades. (o concorrente com maior disponibilidade fará 20 pontos, os demais terão a pontuação contabilizada utilizando-se regra de três)	20
Análise qualitativa sobre a disponibilidade do concorrente em deslocar-se as escolas atendidas pelo subprojeto em questão.	20
Análise qualitativa sobre as pretensões do candidato em ingressar no subprojeto ao qual concorre.	20
Análise qualitativa sobre o conhecimento do candidato em relação a área de formação de professores e a contribuição do Pibid nesse processo.	20

OBSERVAÇÃO: O candidato que não comparecer a entrevista ou não atingir 60 pontos será considerado eliminado do processo.

Pelotas, 26 de maio de 2017.

Elder da Silveira Latosinski
Coordenador de Gestão PIBID/IFSul

Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino